



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Portaria Nº 06, de 17 de janeiro de 2022
- Portaria Nº 07, de 18 de janeiro de 2022

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CUXQ5ORXFGCULTPW3C3HCQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **DANIEL COSME DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 1943, concursado, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Parágrafo Único do Art. 145 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **02/05/2011 a 01/05/2016**, com vigência a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º – Conceder ao servidor **EDILSON DANTAS XAVIER**, Motorista, matrícula nº 3904, concursado, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Parágrafo Único do Art. 145 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **17/08/2009 a 16/08/2014**, com vigência a partir de janeiro de 2022.

Art. 3º – Conceder à servidora **IVANICE MARTINS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1551, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Parágrafo Único do Art. 145 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2012 a 28/02/2017**, com vigência a partir de janeiro de 2022.

Art. 4º – Conceder ao servidor **JOÃO BISPO DOS SANTOS**, Vigilante, matrícula nº 1774, concursado, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Parágrafo Único do Art. 145 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2012 a 28/02/2017**, com vigência a partir de janeiro de 2022.

Art. 5º – Conceder à servidora **LEIA ALVES DOS SANTOS MATOS**, Gari, matrícula nº 1748, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Parágrafo Único do Art. 145

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, com vigência a partir de janeiro de 2022.

Art. 6º – Conceder à servidora **NAJARA SILVA OLIVEIRA**, Técnica de Radiologia, matrícula nº 3255, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** sendo 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 29/02/2012 e 02 (dois) meses referentes ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, todos nos termos do Parágrafo Único do Art. 145 da Lei nº 404/1995, com vigência a partir de janeiro de 2022.

Art. 7º – Conceder à servidora **VERIDIANA OLIVEIRA SANTOS**, Gari, matrícula nº 1732, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Parágrafo Único do Art. 145 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 29/02/2012, com vigência a partir do mês de janeiro de 2022.

Art. 8º – Conceder à servidora **ZILENE SOUZA DOS SANTOS**, Gari, matrícula nº 1348, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** sendo 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 29/02/2012 e 02 (dois) meses referentes ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, todos nos termos do Parágrafo Único do Art. 145 da Lei nº 404/1995, com vigência a partir de janeiro de 2022.

Art. 9º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2022.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGÊNCIA	PER. DE REFERÊNCIA
Adilson Xavier Lima	Infraestrutura	01/02/2022 a 02/03/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
Alexandre Barreto de Oliveira	Infraestrutura	05/02/2022 a 06/03/2022	04/01/2021 a 03/01/2022
Amélia Maria Silva	Saúde	01/02/2022 a 02/03/2022	07/02/2020 a 06/02/2021
Carla Araújo Souza	Finanças	01/02/2022 a 02/03/2022	01/02/2021 a 31/01/2022
Carlos Eduardo de Oliveira Araújo	Infraestrutura	11/02/2022 a 02/03/2022	10/03/2019 a 09/03/2020
Edésia Rosa dos Santos	Infraestrutura	01/02/2022 a 02/03/2022	17/08/2019 a 16/08/2020
Emisson Santos de Souza	Saúde	01/02/2022 a 02/03/2022	24/06/2019 a 23/06/2020
Edna Regina dos Santos Alves	Saúde	01/02/2022 a 02/03/2022	26/11/2019 a 25/11/2020
Hose Mary de Oliveira	Assistência	01/02/2022 a 02/03/2022	06/01/2021 a 05/01/2022
Icaro Santos dos Santos	Finanças	07/02/2022 a 08/03/2022	01/02/2021 a 31/01/2022
Janaina Gonçalves de Araújo Siles	Educação	01/02/2022 a 02/03/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
Juceli Leotina de Oliveira	Saúde	07/02/2022 a 08/03/2022	01/08/2020 a 31/07/2021
Luciano Oliveira Andrade	Saúde	01/02/2022 a 02/03/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
Marcos Rosa Daniel	Saúde	01/02/2022 a 02/03/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
Mônica Araújo Souza	Administração	07/02/2022 a 26/02/2022	04/01/2021 a 03/01/2022
Patrícia dos Anjos Paz	Saúde	01/02/2022 a 02/03/2022	26/11/2019 a 25/11/2020
Robson Medeiros Bomfim	Infraestrutura	14/02/2022 a 15/03/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
Telma Maria Moreira	Saúde	01/02/2022 a 02/03/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
Zuleide Rocha Santos	Saúde	01/02/2022 a 02/03/2022	26/11/2019 a 25/11/2020

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2022.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com